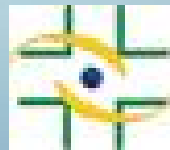




CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela RDC nº 27 de 30 de março de 2007

Ficam mantidas as normas estabelecidas na Portaria 344/98, acrescentando-se as disposições da RDC nº 27/07.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

O consumo indevido de medicamentos em geral, e de psicotrópicos em particular, representa um grande problema de saúde pública. Os anabolizantes e derivados anfetamínicos se destacam entre os medicamentos utilizados como drogas de abuso.

De acordo com o relatório anual de 2005 da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) o Brasil é maior consumidor mundial per capita de anfetaminas com finalidade emagrecedora: 9,1 doses diárias/1000 habitantes (2002 e 2004).

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS

Em estudo realizado pela Escola Paulista de Medicina foram analisados 108 mil receitas de medicamentos controlados em 50 farmácias, comprovando que 70% das receitas tinham irregularidades, algumas com erros gravíssimos e várias falsificações. Em um mesmo estabelecimento foram encontradas oito mil receitas de um mesmo médico de medicamentos controlados para emagrecer (ele teria que ter prescrito em média 30 receitas por dia).

Um levantamento realizado pela fiscalização do CRF-SP em 6128 farmácias e drogarias do Estado de São Paulo nos meses de abril e maio de 2007, comprovou que 61,5% delas têm acesso a internet.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973

Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO:

Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998

Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999

Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEGISLAÇÃO:

RDC nº. 27, de 30 de março de 2007

Publicado no D.O.U de 02/04/2007.

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, estabelece a implantação do módulo para drogarias e farmácias e dá outras providências.

Instrução Normativa nº 7, de 24 de abril de 2007

Publicado no D.O.U de 25/04/2007.

Aprova o padrão SNGPC para transmissão de dados referente ao módulo para Farmácias e Drogarias.



OBJETIVOS

- Aprimorar o controle e fiscalização das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- Obtenção de dados e informações acerca do comércio e uso de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, visando a formulação de políticas públicas e o fortalecimento das ações de fiscalização;
- Fornecer dados e informações para a execução de ações de vigilância sanitária visando a promoção do uso racional de medicamentos sujeitos a controle especial;
- Otimizar os procedimentos de escrituração em drogarias e farmácias, relacionados com as substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, de modo a contribuir para maior disponibilidade do Responsável Técnico para a atenção farmacêutica.



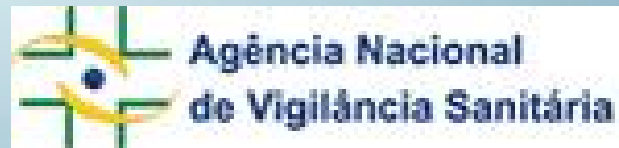
PRAZOS PARA ADEQUAÇÃO:

- I - farmácias em todo território nacional: até 180 dias;
- II - drogarias das Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal: até 180 dias;
- III - drogarias da Região Nordeste: até 270 dias;
- IV - drogarias das Regiões Norte e Centro-Oeste, salvo Distrito Federal: até 360 dias.

Os prazos estabelecidos serão contados a partir da data de vigência desta Resolução.

As informações a seguir foram retiradas do site:

www.anvisa.gov.br



SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Saúde

BRASIL
UM PAÍS DE LIDERES

Notícias

Credenciamento e Primeiro Acesso Passo a passo

SNGPC Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[Acesso aos Sistemas](#)

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

O SNGPC

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC será um conjunto de instrumentos informatizados utilizado para realizar o monitoramento da movimentação de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial conforme a Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998 e a Portaria SVS/MS nº. 6, de 29 de janeiro de 1999.

A norma que dispõe sobre o SNGPC é a RDC nº. 27, de 30 de março de 2007.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quem utilizará o SNGPC?

Neste primeiro momento somente as Drogarias e Farmácias particulares, que trabalhem com substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial utilizarão o SNGPC.

No futuro o SNGPC será implementado também nas farmácias hospitalares, públicas, distribuidoras e indústrias de insumos e medicamentos controlados.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

O SNGPC é um *programa de computador fornecido pela ANVISA?*

Não. O SNGPC é constituído por um ambiente de recebimento de dados da ANVISA.

Estes dados deverão ser enviados com estrutura e extensão XML.

Estes conterão as movimentações diárias de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial que deverão ser enviadas eletronicamente pela internet para a ANVISA via SNGPC.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Como é o ambiente SNGPC da ANVISA?

O acesso ao ambiente do SNGPC da ANVISA se dará pelo hotsite:

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/index.asp>

Neste site você encontrará diversas informações tanto para o estabelecimento quanto para os desenvolvedores de programas de computador.

Ou diretamente pelo link:

<http://sngpc.anvisa.gov.br>

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Saúde

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS

Apresentação Consulta Pública Legislação Fale Conosco Perguntas Frequentes

Fórum Guia de XML Guia de Credenciamento Esquemas XML Simuladores de Envio

Notícias

medicamento 000mg medicamento 000mg

SNGPC Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Acesso aos Sistemas

Ao clicar aqui você terá acesso ao SNGPC

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://homologacao.anvisa.gov.br/sngpc/>

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

SNGPC
Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Acesso restrito

E-Mail:

Senha:

Entrar

[Esqueci minha Senha](#)

Responsável Técnico (Farmacêutico) insira aqui um e-mail válido e a sua senha de acesso

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Concluído

Internet

Iniciar

Caixa... SNGP... SNGP... Cópia... DATA...

11:12



Como obter um e-mail válido e uma senha de acesso ao SNGPC?

Através do cadastro de empresas feito no site da ANVISA no link:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>

A maioria das empresas já possui este cadastro, mas todo estabelecimento novo deverá se cadastrar.

É através do cadastramento da empresa e do cadastramento do usuário (responsável técnico – R.T) que você fornecendo seu e-mail válido e criando uma senha obterá acesso ao SNGPC.



Gestor de Segurança

- representante legal da empresa e/ou o farmacêutico (responsável técnico) podem ser os Gestores de Segurança, ambos, ou um ou o outro.
- Gestor de Segurança será cadastrado no ato do cadastramento de empresa e deverá cadastrar um e-mail válido e uma senha que devem ser guardados em segurança, este e-mail e esta senha permitirão o acesso ao SNGPC.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço <https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>

Serviços da Anvisa:

- || [Informações sobre Certificação Digital](#)
- **[Cadastramento de Empresas](#)**
Para cadastrar: Dados da Empresa, Gestor(s), Técnico(s), Responsável(is) Legal(is) ou Representante(s) Legal(is).
|| [Passo a passo para fazer cadastramento de empresas](#)
|| [Passo a passo para fazer recadastramento de Insumos \(P\)](#)
- **[Sistema de Segurança](#)**
Para cadastrar usuários e alterar senha. [Informe-se sobre o Sistema de Segurança.](#)
- **[Peticionamento Eletrônico](#)**
Para fazer Petições e Emitir Guia de Pagamento.
|| [Passo a passo para fazer o peticionamento eletrônico](#)
|| [Apresentação da RDC 23 de fevereiro de 2003](#)
|| [Apresentação sobre cadastramento e peticionamento eletrônicos](#)
- **[Medicamentos de Notificação Simplificada](#)**
Para fazer notificação de medicamentos simplificados.
|| [Habilitação de Empresa e Notificação de Medicamentos](#)
|| [Consulta de Medicamentos](#)
|| [Validação de Declaração](#)
- **[Consulta de Assuntos](#)**
Listas de documentos por área da Anvisa e assunto.

Clique aqui para cadastrar nova empresa e o farmacêutico (R.T)

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPORTANTE:

- Somente um usuário cadastrado (responsável técnico) poderá acessar o sistema, dar entrada no inventário e realizar as movimentações no SNGPC.
- A senha secreta de acesso é pessoal e intransferível.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPORTANTE:

- Se o farmacêutico for substituído deve ser alterado o cadastro da empresa (sistema de segurança), incluindo novo responsável técnico com nova senha de acesso.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Podem aparecer vários CNPJ?

Sim. Alguns gestores de segurança realizam o peticionamento eletrônico para mais de uma farmácia/drogaria, nesta tela irá aparecer a relação de CNPJ com acesso permitido ao perfil logado.

Os gestores de segurança que não sejam os responsáveis técnicos devem indicar e cadastrar o farmacêutico como responsável técnico no sistema de segurança.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Entrada Inventário

- Neste primeiro acesso você deverá fazer o inventário inicial de medicamentos e/ou substâncias sob controle especial;

O que é o inventário inicial?

É a declaração de todo o estoque de substâncias e/ou medicamentos sujeitos a controle especial que o estabelecimento possui através da entrada destas informações no SNGPC.

Siga as orientações desta apresentação!



Tipos de Inventários

- Produtos Industrializados

Inventário de medicamentos sujeitos a controle especial (farmácias e drogarias)

- Insumos

Inventário de substâncias sujeitas a controle especial (farmácias de manipulação)

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



O que é Número DCB?

DCB é a Denominação Comum Brasileira. Através de uma regra de nomenclatura e tradução onde os nomes das substâncias são harmonizados, nomenclatura oficial com o português. Em seguida é atribuído um número a cada DCB.

No site da ANVISA você pode conhecer melhor a DCB e acessar a lista atualizada.

<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/dcb/index.htm>

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Após da entrada em todo o estoque inicial é necessário confirmar o inventário.

O inventário só pode ser confirmado se possuir o programa de computador capaz de gerar arquivos com estrutura e extensão XML contendo as movimentações.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPORTANTE:

- Certifique-se de que todo o estoque foi inventariado antes de confirmar o inventário;
- Somente confirme o inventário quando puder realizar as movimentações (tenha o programa).

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por quê tive que confirmar o inventário?

Tendo confirmado o inventário você está garantindo que o estoque inicial de medicamentos e/ou insumos sujeitos a controle especial inventariados corresponde ao estoque físico de seu estabelecimento.

Você deve imprimir uma cópia do Certificado de Escrituração Digital e afixar em local visível em seu estabelecimento.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



E agora posso transmitir as movimentações?

Sim. Após ter inventariado todo o seu estoque você está apto a transmitir as movimentações diárias relativas a entradas e saídas.

Saia do sistema.

No próximo acesso ao hot site do SNGPC você transmitirá através do site do SNGPC no link transmitir movimentações, buscando o arquivo (XML) no seu computador.

As movimentações também poderão ser enviadas eletronicamente através de programa de computador de seu estabelecimento desde que gere arquivos em estrutura e extensão XML seguindo os Esquemas (Schema) XML fornecidos pela ANVISA.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



1- Finalizar o Inventário

Você não fará uso deste comando agora, somente quando o responsável técnico for substituído definitivamente ou eventualmente (no caso de férias e outros afastamentos superiores a 30 dias) você fará o encerramento do inventário (finalizar).

O RT novo ou substituto fará um novo inventário e dará continuação nas movimentações.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



O que ocorre quando eu finalizo o inventário?

Finalizar o inventário significa que houve um afastamento do atual responsável técnico ou o mesmo foi substituído.

Poderá ocorrer quando do fechamento da empresa.

Após finalizar o inventário o sistema não receberá mais as movimentações, você poderá continuar a transmitir ao SNGPC somente com a entrada de um novo inventário pelo responsável técnico, substituto ou novo, ou quando o seu farmacêutico retornar do seu afastamento.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMO INFORMAR A AUSÊNCIA DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL:

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Enviando movimentações!

- Você deve enviar o arquivo em XML contendo as movimentações.

Atenção! Você só poderá enviar os dados de movimentação se você possuir um programa que gere os arquivos com *estrutura e extensão XML* (ex.: *movimentação.xml*), contate o seu desenvolvedor de sistemas para maiores esclarecimentos.

As informações sobre XML podem ser acessadas nos links:

http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/guia_xml.pdf

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/esquemas.asp>

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

As farmácias e drogarias de natureza pública e as farmácias de unidades hospitalares deverão se cadastrar no SNGPC?

Não. Neste primeiro momento estes estabelecimentos ficarão dispensados do cadastramento. Futuramente será disponibilizado um módulo específico para estes estabelecimentos.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Numa rede de drogarias é possível implantar o sistema informatizado somente na matriz para depois adaptá-lo às filiais?

Sim, cada estabelecimento fará o credenciamento de forma independente, respeitando os prazos estabelecidos pela RDC nº 27/07, de acordo com a atividade e a região onde se localiza.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

O que farei com os livros de controlados que estão em minha empresa?

Após o cadastramento do estabelecimento no SNGPC os livros deverão ser encerrados junto ao órgão de vigilância sanitária competente e arquivados.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Posso transmitir os dados de movimentação todos os dias?

Sim. A transmissão dos dados de movimentação deverá ser realizada em intervalos de no mínimo um e no máximo sete dias consecutivos.

Exemplo: as vendas do dia 10, só podem ser transmitidas a partir do dia 11; e no máximo a cada sete dias tem que ser feita a transmissão mesmo que não ocorra movimentação nesse período.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Caso o sistema da ANVISA saia do ar, como realizar o envio dos dados?

Nesta situação o usuário deverá enviar um e-mail para: sngpc.controlados@anvisa.gov.br apenas relatando o problema que o impossibilitou de enviar os dados e assim que o sistema for restabelecido o usuário procederá a transmissão dos dados referentes ao período.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Caso o farmacêutico esteja de férias ou a minha empresa esteja sem o farmacêutico, pois está contratando um novo, posso continuar a vender controlados?

O farmacêutico é o profissional que tem o perfil de transmissor junto ao SNGPC e é o responsável pela escrituração do estoque e da movimentação de controlados; na sua ausência ou afastamentos, as transmissões permanecerão bloqueadas durante o período considerado caso não haja farmacêutico substituto.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Nas ausências do farmacêutico poderão ocorrer vendas e movimentações de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial?

Nas ausências menores ou superiores a 30 dias não poderão ocorrer vendas ou movimentações, a não ser que o estabelecimento contrate ou já possua um farmacêutico substituto e cadastre o mesmo no sistema de segurança da ANVISA.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

- Caso um insumo/medicamento seja reprovado pelo controle da qualidade como excluir da movimentação eletrônica?

Esta movimentação é prevista como Retirada de Amostra para Controle de Qualidade.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

O que será feito com as devoluções de medicamentos sob regime especial de controle, uma vez que o código de defesa do consumidor prevê esta possibilidade?

Tendo em vista o risco sanitário e o estabelecido pela portaria 344/1998 não é possível ocorrerem devoluções de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, salvo em casos de desvio de qualidade.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Em uma farmácia/drogaria com um responsável técnico e um ou dois substitutos, todos poderão fazer os lançamentos e envios das informações à ANVISA?

Não. Somente um profissional por empresa poderá fazer a transmissão pelo SNGPC.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Qual a data limite para a implementação do SNGPC, 180 dias a partir de quando?

A partir da data da publicação da RDC 27/07 : 30/03/07.

Se a drogaria não se adequar no prazo devido a problemas no software, poderá comunicar a ANVISA e solicitar prorrogação no prazo? Por quanto tempo?

Não haverá prorrogação do prazo.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Há um suporte por telefone para tirar dúvidas?

**As dúvidas podem ser esclarecidas através do mail :
sngpc.controlados@anvisa.gov.br .**

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

Posso ir cadastramento meu estoque durante dias e depois confirmar o inventário e começar a fazer as transmissões?

Pode, o ideal é somente confirmar o inventário quando estiver apto a fazer as transmissões.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PERGUNTAS FREQUENTES:

A respeito de erros no banco de dados da ANVISA : Alguns relatam que o número de registro de vários medicamentos está errado, que faltam números, ou a forma farmacêutica está trocada e outros. Estes problemas serão resolvidos antes do início das transmissões, ou é necessário notificar inconsistência para todos os casos?

As correções serão efetivadas à medida que os dados sobre inconsistências forem comunicados. Solicitamos, portanto, que em todos os casos as inconsistências nos sejam informadas.

SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPORTANTE:

O carimbo usado na dispensação deve ser acrescido do nº do lote do medicamento, além das demais informações.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBRIGADO!

Dr. Rodinei Vieira Veloso